

**Projeto:** 1 SAGRADO NATAL DE VILA FLORES 2022

**Processo:** 22/1100-0002564-3

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão realizada dia 19 de outubro de 2022.

A Comissão Especial IV de Avaliação de Projetos do Conselho Estadual de Cultura do Rio Grande do Sul, reuniu-se, com a presença de Anacarla Oliveira Flores, Ben Wilson Conceição Berardi, Nicolas Beidacki, Rodrigo Lentino Machado e Vitor Rolim de Mesquita. A reunião foi coordenada pelo conselheiro Vitor Mesquita e teve, como secretário, Nicolas Beidacki.

O projeto foi considerado prioritário obtendo a nota final de 5,00 pontos sugerida pelo(a) relator(a) e aprovada por unanimidade.

**Consuelo Vallandro**

Presidente do CEC/RS

Pró-cultura RS